



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 06/05/14

Kleber S. Mayer
Diretor da Plenária e Apoião as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 208 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2014

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar as Leis Municipais nº. 6.275 de 08 de outubro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, 6.297 de 13 de novembro de 2013 - Diretrizes Orçamentárias para 2014 e 6.310 de 23 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual para 2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 07 de maio de 2014.

Pedro Maria Martental de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

Paulo
João Paulo de Lima (PSD)
Membro